



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 096 , DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 44.667,16**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 44.667,16 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Ambiente Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339093- Indenizações e restituições	R\$ 748,49
Órgão: 03 Secretaria da Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração 319016- Outras despesas variáveis 319094- Indenizações e Restituições trabalhista	R\$ 1.881,16 R\$ 5.128,70
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Rec. Vinculado 319004- Contratação por tempo determinado	R\$ 5.083,75
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculado 449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 92,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 319011- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.530,56
Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. E Lazer Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer 339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 30.002,50
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 200,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Rec. Vinculado  
319011- Vencimento e vantagens fixas R\$ 5.083,75

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculado  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 92,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
319011- Vencimento e vantagens fixas R\$ 1.530,56

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. E Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 2.618,37  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 7.991,00  
339092- Despesas com exercícios anteriores R\$ 1.000,00  
339036- Outros serviços de exercícios anteriores R\$ 5.000,00  
339030- Material de consumo R\$ 11.393,13  
339014- Diárias R\$ 1.000,00  
339093- Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 200,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice  
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes  
319011- Vencimentos e vantagens fixas R\$ 7.758,35

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de Junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhensen  
Prefeito Municipal

  
Rosemere da Silva Martins  
Secretário de Administração